

Ào

Responsável da Rádio

Tropical FM

Bissau, 14 de Outubro de 2019

N./ Ref Nº 367 /PCA/ARN/2019

Assunto: notificação dos resultados da fiscalização e vistoria

Excelentíssimo Senhor;

O Conselho de Administração da Autoridade Reguladora Nacional das Tecnologias de Informação e Comunicação (ARN-TIC) apresenta os seus melhores e respeitosos cumprimentos e serve-se do presente meio para remeter, em anexo, os resultados da fiscalização e vistorias.

Esta Autoridade informa ainda à vossa Estação de Rádio que não possui a licença de emissão radioelétrica, não tem sinalização aérea, a potência da emissão é superior à autorizada, a autorização da detenção de equipamento está caduca e interfere noutras frequências, pelo que recomenda a proceder com a conclusão do processo de licenciamento, reduzir a potência de emissão de 480 W para 300 e colocação de sinalização aérea, dentro de 30 dias, a contar a partir da receção da presente notificação, sob pena de cominações legais.

Sem mais assunto de momento, queira aceitar os protestos da nossa elevada consideração.

O Conselho de Administração

Eng.º Gibril Mané

Presidente